

DECRETO Nº. 15.037/12  
DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.640.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |  |              |
|----------------------|--|--------------|
|                      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                         |              |
| 40.10                | SECRETARIA GERAL                               |              |
| 40.10-123610015.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental               |              |
| 40.10-339039 - QESE  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.600.000,00 |
| 40.10-339036 - QESE  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 40.000,00    |

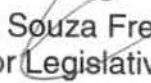
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |   |              |
|----------------------|---|--------------|
|                      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                              |              |
| 40.10                | SECRETARIA GERAL                                    |              |
| 40.10-123610015.1011 | Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros |              |
| 40.10-449051 - QESE  | Obras e Instalações                                 | 1.640.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de junho de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa